



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 312/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 569/2015.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, institui o Programa Cultura Ballet para Todos, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

Conforme a justificativa da autora, a propositura institui o Programa Ballet para Todos, tendo em vista o desenvolvimento artístico do Ballet Clássico, uma vez que os bailarinos, principalmente os amadores, necessitam de palco para aprimoramento e desenvolvimento artístico.

No Plano Nacional da Cultura, conforme a Lei Federal de nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, compete ao poder público fomentar a cultura de forma ampla, proteger e promover a diversidade cultural, suas manifestações e expressões culturais. Garantir 10% das pautas das apresentações e sem exigência do DRT, em todos os Teatros Municipais, não municipais e CEUs, tanto em horários nobres como em horários comuns, durante todo o período do ano, é essencial para o Ballet Clássico e os bailarinos amadores.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB) - Relatora

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2017, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.